



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

DECRETO Nº 187, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

“Decreta ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, e dá outras providências”.

O SENHOR **JAIRO DRAPE**, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** durante o expediente dos dias 24 de fevereiro de 2020, (segunda feira) e 26 de fevereiro de 2020 (quarta feira), em virtude do feriado Nacional do dia 25 de fevereiro de 2020. (Carnaval).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 20 de fevereiro de 2020.

JAIRO DRAPE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, além de disponibilização no sítio eletrônico, na mesma data, conforme determina o artigo 267 do Regimento Interno e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Luiza Pinto Ferretti
Diretora de Secretaria